



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Divisão de Logística de Distribuição

INFORMAÇÃO

Processo Licitatório SEI nº: 015.00935703/2025-49

Interessado: Divisão de Logística de Distribuição

Assunto: Indicação de Dotação Orçamentária

Informação DLID nº: 460/2026

Trata-se processo de **Chamada Pública nº 01/CP/2026**, para a aquisição de **Banana Nanica (Convencional e Orgânico)**, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme art.14, § 1º, da lei n.º 11.947/2009 e resoluções FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Providenciado o quadro comparativo constante no documento (0093916758), informa-se que o valor total estimado para o ano de **2026** é de **R\$ 63.140.013,48 (sessenta e três milhões, cento e quarenta mil, treze reais e quarenta e oito centavos)**

ITEM	Descrição	Valor Unitário Médio (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Banana Nanica (Convencional)– Interior	R\$ 0,81	R\$ 24.946.717,77
2	Banana Nanica (Convencional) – Litoral, RMSP e Capital	R\$ 0,75	R\$ 36.445.061,25
3	Banana Nanica (Orgânica) – Interior	R\$ 0,92	R\$ 726.526,76
4	Banana Nanica (Orgânica) – Litoral, RMSP e Capital	R\$ 0,82	R\$ 1.021.717,70
Total			R\$ 63.140.013,48

A metodologia de cálculo do preço referencial está presente no documento (0093917491).

Propõe-se, s.m.j., adotar a dispensa de licitação na modalidade Chamada Pública, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

Diante do exposto, encaminha-se ao Coordenadoria de Planejamento Orçamentário (COPLAN) da Coordenadoria de Execução Financeira (COEFIN) para INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, na UGE 080358 com posterior retorno Divisão de Logística de Distribuição para elaboração de documento em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Fabiano Pitombeira Martins
Assistente III
Divisão de Logística de Distribuição

Elisete de Jesus Pereira
Chefe de Divisão
Divisão de Logística de Distribuição

Nayla Verissimo Neves
Diretora
Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Pitombeira Martins, Assistente III**, em 26/06/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisete De Jesus Pereira, Chefe de Divisão**, em 29/06/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayla Verissimo Neves, Diretor**, em 30/06/2026, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0112499052 e o código CRC EB919B63.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Coordenadoria de Planejamento Orçamentário

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 015.00935703/2025-49

Interessado: Coordenadoria de Alimentação Escolar - Divisão de Logística de Distribuição

Assunto: Indicação de dotação - Chamada Pública para Aquisição de Banana Nanica AF - Ano 2026/2027

Trata-se processo de Chamada Pública nº 01/CP/2026, para a aquisição de Banana Nanica (Convencional e Orgânico), diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme art.14, § 1º, da lei n.º 11.947/2009 e resoluções FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Encaminhado a esta Coordenadoria de Planejamento Orçamentário para a indicação de dotação orçamentária no valor de R\$ 63.140.013,48 (sessenta e três milhões, cento e quarenta mil, treze reais e quarenta e oito centavos), conforme solicitado em 0112499052 pela Divisão de Logística de Distribuição.

Informamos que, para a ação e elemento que contempla a despesa no exercício de 2026, conforme consulta ao Sistema de Informações Gerenciais da Execução Orçamentária - SIGEO, em 03 de Julho de 2026, a dotação atual é de R\$ 1.049.415.497,00 (um bilhão, quarenta e nove milhões, quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e sete reais). Desse total, encontra-se disponível no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, destinado ao assunto “ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CENTRALIZADA”, o montante de R\$ 118.183.847,43 (cento e dezoito milhões, cento e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos), sendo R\$ 1.119.048,95 (um milhão, cento e dezenove mil, quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) em fonte QESE e R\$ 117.064.798,48 (cento e dezessete milhões, sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) em fonte PNAE.

Ressaltamos que os valores ora informados representam a disponibilidade global da estrutura orçamentária e não constituem, por si só, indicação de recursos livres para atendimento de um processo específico, cabendo à Coordenadoria Ordenadora de Despesa, no âmbito de sua competência, avaliar e priorizar os processos e itens a serem adquiridos, observadas as necessidades institucionais e o planejamento orçamentário do exercício.

Diante do exposto, a despesa onerará a estrutura orçamentária:

Programa de Trabalho: 12.368.0815.6172.0000

Elemento: 339030 - Material de Consumo

Posto isso, restitua-se os autos à Divisão de Logística de Distribuição para prosseguimento.

São Paulo, 03 de Julho de 2026.

Louisy Lombardi Bizarro

Assistente IV

Divisão de Acompanhamento e Controle Orçamentário

Lucas Teófilo Paiva

Chefe de Divisão

Divisão de Acompanhamento e Controle Orçamentário

Denise Silva Nascimento

Coordenadora

Coordenadoria de Planejamento Orçamentário

Amanda Ferreira da Silva

Diretora Substituta

Diretoria de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Teófilo Paiva, Chefe de Divisão**, em 03/07/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Silva Nascimento, Coordenador**, em 03/07/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Louisy Lombardi Bizarro, Assistente IV**, em 03/07/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Ferreira Da Silva, Diretor Substituto**, em 03/07/2026, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0112920936** e o código CRC **9902372D**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Divisão de Logística de Distribuição**

INFORMAÇÃO

Processo Administrativo nº: 015.00935703/2025-49

Interessado: Divisão de Logística de Distribuição

Assunto: Lei de Responsabilidade Fiscal

Informação DLID nº: 486/2026

Trata-se processo de Chamada Pública nº 01/CP/2026, para a aquisição de Banana Nanica (Convencional e Orgânico), diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme art.14, § 1º, da lei n.º 11.947/2009 e resoluções FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Cumprindo o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, informamos que a despesa está compatível com a Lei nº 17.898, de 09 de abril de 2024, que institui o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2024–2027; com a Lei nº 18.178, de 16 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 (LDO 2026); e com a Lei Orçamentária Anual nº 18.387, de 06 de janeiro de 2026, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2026.

A despesa, ora solicitada onerará a dotação orçamentária de 2026, conforme abaixo:

Programa de Trabalho - 12.368.0815.6172.0000;

Elemento: 339030

Fonte: 155250001 (PNAE);

Valor: R\$ 63.140.013,48 (sessenta e três milhões, cento e quarenta mil, treze reais e quarenta e oito centavos)

Sendo assim as despesas estão adequadas aos objetivos, prioridades e metas previstas para o período, não infringindo qualquer de suas disposições.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Isabella Mendes Andreo
Assistente III
Divisão de Logística de Distribuição

Elisete de Jesus Pereira
Chefe de Divisão
Divisão de Logística de Distribuição

Nayla Verissimo Neves
Diretora
Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Mendes Andreo, Assistente III**, em 06/07/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Elisete De Jesus Pereira, Chefe de Divisão**, em 06/07/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Nayla Verissimo Neves, Diretor**, em 06/07/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0113524426** e o código CRC **21CD8A47**.